

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREGOEIROS - PREG**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

## Informação Nº 3914/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Trata-se de cotação eletrônica sob o nº 01/2020, composta de 22 itens, que tem como objeto "aquisição de **LIVROS com matéria específica sobre direito notarial e registral**, destinados à Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí". O procedimento foi cadastrado na plataforma Comprasnet, estando aberto das 08h00 do dia 14/01/2020 às 15h00 do dia 16/01/2020, sendo encerrada a fase de lances, gerou o relatório anexo(1514109).

Após o encerramento da etapa de lances foram feitas as negociações(1514115), visto alguns itens estarem acima do preço de referência. Ao final das tentativas de negociação obteve-se o resultado abaixo.

- Itens 01,02,03,04,05,06,07,10,11,12,14,15 e 17 foram arrematados pela empresa CORUJET IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
- Itens 18,20,21 e 22 foram arrematados pela empresa ANGELO RODRIGUES SOARES MOTTA 08944625719.
- Itens 08,09,13,16 e 19, não houve empresas participantes da presente cotação eletrônica que aceitassem fornecer de acordo com o preço médio estimado, conforme Tabela 250 (1457941).

Considerando o fracasso na negociação dos itens 08,09,13,16 e 19 na presente cotação eletrônica, este Pregoeiro vem opinar pela contratação dos mesmos junto as empresas detentoras dos menores preços, constantes da pesquisa de preços conforme Tabela 250 (1457941), da seguinte forma:

- Itens 08 e 13 com a empresa Loiola e Cardoso LTDA(Livraria e Papelaria Universitária).(1457930)
- Itens 09 e 19 com a empresa Livraria e Editora Leonel Franca.(1457928)
- Item 16 - Na imprescindibilidade de aquisição do referido livro, deverão ser feitas novas pesquisas pelo setor demandante para relançamento de um novo procedimento para tentar adquirir àquele item, visto que nem dentre os fornecedores, nem tampouco das livrarias constantes Tabela 250 (1457941), atenderiam a presente demanda.
- 

Para fins da correta instrução do presente procedimento, constam dos autos:

1. Consulta ao SICAF(regularidade Fiscal e trabalhista), CEIS, CNJ e TCU das duas empresas arrematantes da cotação eletrônica.(1514166)(1514175)
2. Propostas de preços(1514172)(1514183)

Prestadas as informações necessárias ao momento, encaminhem-se os autos à CPL-1, para a prática dos atos consequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Dias Ferreira da Silva, Pregoeiro**, em 22/01/2020, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1514189** e o código CRC **FE90703E**.